



# Subsídios para a atuação do Assistente Social com a Saúde Mental da População Negra

Orientação: Gabriela Fernandes

Autores:

Jordana Moreira

Gilberto Santana

Luiz Felipe de Freitas

Maria Luísa Nogueira

Matheus Trindade

Ravi Cruz



## Introduzindo o debate

A presente cartilha surge como resultado da disciplina de "Seguridade Social 2- Saúde" do curso de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) em articulação com o Grupo de Estudos e Pesquisas em Saúde, Sociedade e Política Social (GEPSaúde/UnB) e apoio do CRESS/DF.

Orientado pela Prof. Gabriela Fernandes, o grupo teve como objetivo relatar suas inquietações e percepções sobre as lacunas existentes no tratar dos assistentes sociais com a saúde da população negra, especificamente na saúde mental. Os profissionais de serviço social, ao lidarem diretamente com as contradições do modo de produção capitalista e com as particularidades da formação social brasileira, necessitam de uma atuação balizada no antirracismo e na liberdade como pilar central. Compreendemos que os assistentes sociais não só devem realizar ações práticas com essa população, como também devem estar a par da discussão teórica da questão étnico-racial dentro da profissão.

## Introduzindo o debate

Dessa maneira, procuramos encontrar conexões entre as produções do campo da saúde mental que vêm se debruçando sobre as especificidades da população negra e a *práxis* profissional do assistente social, como mais uma das profissões da "linha de frente" no combate ao racismo e a toda forma de discriminação.

De toda forma, a discussão explicitada não pretende esgotar o tema, muito menos ser irredutível quanto as concepções adotadas, mas pretende provocar o debate a partir de um viés pedagógico e reflexivo da realidade profissional dos assistentes sociais.

## Por que discutir esse tema?

Possibilitar a melhoria das condições de saúde da população negra passa por considerar o racismo e a discriminação racial como categorias determinantes para a situação de saúde dessa população. "A promoção da saúde da população negra [...] Como campo de intervenção social, parte da constatação de que o racismo e a discriminação racial expõem mulheres e homens negros a situações mais perversas de vida e de morte" (OLIVEIRA, 2003, p.42).

É de profunda relevância às (aos) assistentes sociais pautar, de forma transversal a outros temas, as questões da população negra e periférica nos debates da área da saúde como um todo e saúde mental especificamente, tendo em vista o compromisso com os princípios fundamentais do código de ética e do projeto ético-político da profissão que reafirmam o engajamento da categoria com a emancipação humana, combate ao racismo, logo com a luta antimanicomial.

" Ter saúde é a capacidade de reagir a tudo que nos oprime" (TAVARES, 2010, p.5).



Enquanto profissionais atuantes no SUS, é demandado às(aos) assistentes sociais seguir as diretrizes implementadas pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) que afirma:

“Gestores, movimentos sociais, conselheiros e profissionais do SUS trabalhem em prol da melhoria das condições de saúde da população negra, a partir da compreensão de suas vulnerabilidades e do reconhecimento do racismo como determinante social em saúde.”

(BRASIL, 2009, p.18).

Discutir a Saúde da População Negra em matéria de Serviço Social é aproximar o exercício profissional e as relações étnico-raciais no contexto brasileiro e possibilitar a compreensão dos processos socioeconômicos e históricos que atravessam a promoção da Saúde da População Negra e o combate às desigualdades no Sistema Único de Saúde.



Especificamente na saúde mental, a população negra tem seu processo de sofrimento atravessado pelas diversas expressões do racismo em seu cotidiano. Historicamente, essa população compunha a maioria dos seres considerados "a-sociais", que não possuíam plena capacidade de conviver em sociedade e não estavam aptos a rotina da produtividade capitalista de seu tempo. Assim, esses sujeitos sempre foram maioria dos asilados nos manicômios, nas prisões, nos Hospitais Colônia e hoje continuam sendo maioria nas ditas Comunidades Terapêuticas.

Passos (2018) nos relembra um dos acontecimentos mais trágicos da saúde mental brasileira: as mais de 60 mil mortes do Hospital Colônia de Barbacena-MG. No entanto, a autora nos provoca: "Holocausto Brasileiro ou Navio Negreiro?", afinal de contas, o extermínio em massa e a estigmatização daquelas pessoas como não importantes para a sociedade sempre existiu em terras brasileiras. Não diminuindo o impacto desastroso dos campos de concentração nazistas, mas por que não falarmos dos horrores do nosso país? Por que não discutirmos que a morte desses seres fez parte de um plano eugenista de "embraquecimento" do Brasil ?

O século XX traz avanços significativos na discussão sobre o molde de cuidado em saúde mental, tendo nos primeiros anos do século seguinte importantes conquistas no que tange o cuidado em liberdade e a luta antimanicomial. Em 2001, a Lei 10.216 dispõe sobre a proteção e o direito das pessoas em sofrimento e em 2011 a Portaria 3.088 regulariza a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS, que consolida os serviços de saúde mental na rede de saúde pública.

Ainda assim, muitas particularidades da população negra não foram tratadas no novo molde de saúde mental brasileiro. Por mais que as normativas pressuponham o fim dos preconceitos e a equidade no tratamento em saúde mental, a raça continuou sendo, para muitos profissionais, apenas mais um dos recortes na subjetividade das pessoas, não um elemento concreto e estruturante em todas suas relações.

Isso, de certa forma, reproduziu mais uma das marcas do epistemícidio e do apagamento da população negra, sendo sua literatura em saúde mental por muito tempo esquecida ou tratada como secundária. Saudamos aqui Frantz Fanon, Dona Ivone Lara, Juliano Moreira, Lélia Gonzales, Diva Moreira, Virginia Bicudo, Ângela Davis e tantos outros que deram os primeiros passos nessa discussão.



## Qual a importância dessa discussão para o Serviço Social?

O Serviço Social atua no combate a elementos que refletem fragilidades e desigualdades do acesso a população negra aos serviços de saúde pública. A própria discriminação com usuários negros é um fator que distancia esses sujeitos de muitos serviços de saúde. A partir desses elementos, esta reflexão leva-nos a optar pela pertinência de como a questão da promoção do direito fundamental à saúde da população negra demanda intervenção sistemática do Estado, apresentando contribuições de um dos instrumentos do Sistema Único de Saúde (SUS): a PNSIPN.



É necessário que as ações do serviço social partam do reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico raciais e do racismo institucional como parte da determinação social em saúde, com vistas à promoção da equidade em saúde. Seu objetivo é promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e nos serviços do SUS. (BRASIL, 2017)





O tripé da profissão, erguido pelas dimensões teórico-metodológica, ético-político e técnico-operativa, sugere que o profissional de Serviço Social não apenas fundamente suas práticas em uma postura antirracista, como também utilize de seu espaço sócio-ocupacional como ambiente de conquistas para esses sujeitos

Além disso, a dimensão investigativa da profissão exige a elaboração de estudos que dimensionem o problema com o objetivo de orientar práticas dentro das instituições, compreendendo as especificidades da população usuária, além de levar a problemática para o interior dos colegiados, fóruns e reuniões de equipe para revigorar o vínculo entre os profissionais e fomentar o debate em torno da questão racial. (CFESS 2016)

A luta pela inserção da pauta étnico-racial nas atividades da profissão é densa de conformismos e rebeldias, expressando por um lado a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos todos os indivíduos sociais de forma equânime, e por outro lado o conservadorismo e o afincamento de certos autores a concepções tradicionais que não reconhecem a raça como elemento estrutural. Porém, é nesse terreno de disputas que historicamente trabalham os assistentes sociais (IAMAMOTO, 2017).

# Determinante étnico-racial na profissão

O Código de Ética do Assistente Social de 1993 delimita um direcionamento evidente a sua categoria profissional: "[...] um projeto profissional vinculado a uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero" (CFESS, 1993, p.18).



Nesse sentido, percebe-se que o Serviço Social é um campo com um norte ético-político orientado pelo princípio da emancipação humana. No entanto, a realidade de trabalho dos assistentes sociais é de constante sucateamento e esquecimento dentro do aparelho estatal e dos demais setores da sociedade, fazendo com que os velhos aspectos de conservadorismo da origem da profissão ressurgam e estejam em constante batalha com a ideologia hegemônica seguida pela profissão.

Por outro lado, há também uma gama de profissionais que vêm se dedicando a uma análise mais madura e consistente da relação étnico-racial e sua relação com a formação social brasileira, o que molda diretamente a compreensão do serviço social e seu papel na sociedade de classes. Para esses autores, somente a luta antirracista vinculada à luta anticapitalista pode engendrar a construção de um novo projeto de sociedade, tendo em vista que a raça é estruturante nas relações sociais tal como o trabalho.



Assim, uma práxis antirracista deve ser a base para a atuação dos profissionais que trabalham diretamente com desigualdades estruturais movidas por um modo de produção que desde sua origem mercantilizou e desumanizou pessoas negras

**Se só podemos compreender o Serviço Social dentro da realidade social do capitalismo brasileiro, é preciso “escurecer” e identificar quais são os atores principais que sofrem com as mazelas desse sistema (IAMAMOTO, 2009; MOREIRA, 2020; ROCHA, 2009).**

Desse modo, a relevância da compreensão e do estudo das relações étnico-raciais nas ações da profissão permite que o profissional tenha um olhar mais apurado e sensível a realidade do seu usuário, superando a aparência e investigando as expressões da questão social em sua essência. Ao pôr em práticas tais ações, o assistente social além de estar seguindo seus princípios éticos, contribui ativamente para a construção de uma política social baseada na equidade, na universalidade e na integralidade e na superação da lógica asilar-manicomial.

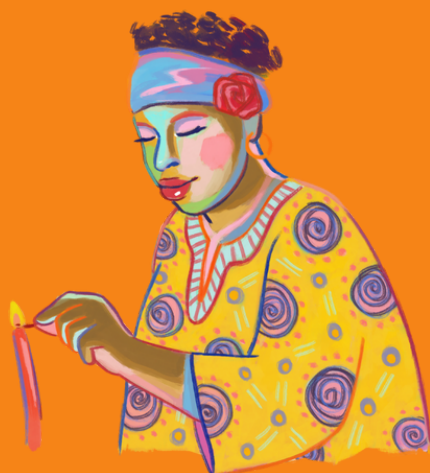
## Pensando a intervenção

O assistente social que atua na saúde/saúde mental, além de desenvolver um caráter antirracista em suas ações, precisa exigir e garantir a equidade de tratamento para pessoas negras que acessem sua unidade de saúde; precisa identificar e produzir dados que revelem a real situação de cuidado desses usuários com sua saúde, e no que eles diferem dos demais usuários não-negros; deve estar sempre a par de como o sofrimento acomete a população negra com maior incidência, para que, por fim, possa realizar práticas de promoção e educação em saúde da população negra nas rotinas assistenciais do sistema de saúde.



Nós, profissionais do Serviço Social, precisamos nos capacitar constantemente, para combater o racismo nas instituições, nos serviços do SUS e em todas as ações que desenvolvermos. Para assim, promover a saúde integral da população negra, não se restringindo ao processo saúde/doença mas promover estratégias de enfrentamentos às violências vividas em todos os âmbitos, englobando a questão demográfica, nutricional, epidemiológica (PNSIPN, 2013).

Do ponto de vista operacional, o assistente social deve realizar abordagens socioeducativas que debatam e organizem os recursos sociais que os usuários têm direito, além de potencializar as redes de proteção social necessárias ao enfrentamento das discriminações étnico-raciais. (SILVA; LIMA, 2020, p. 337)



É papel do assistente social também a constante luta para efetivação e implementação da PNSIPN, não se limitando exclusivamente, na garantia a promoção da equidade em saúde da população negra, mas também no potencial de ser um instrumento de combate à discriminação étnico-racial nos serviços e atendimentos prestados no SUS.

Para além disso, é oportuno a atuação conjunta com outras políticas sociais, para que a efetivação da PNSIPN ocorra em todos âmbitos da vida dos sujeitos negros, inclusive na “instituição de mecanismos de fomento à produção dos conhecimentos sobre racismo e saúde da população negra.” (BRASIL, 2017, p. 35-36).



Ademais, cabe também ao/a assistente social apreender uma concepção crítica no que diz respeito a saúde mental e imprimi-la através das mediações de seu cotidiano profissional. Conceber uma prática comprometida com os princípios éticos, pressupõe pautar uma atuação antimanicomial, em defesa da Reforma Psiquiátrica Brasileira e defensora do acesso universal, integral e equânime a saúde da população negra.

# Referências Bibliográficas

- ABEPSS. **SUBSÍDIOS PARA O DEBATE SOBRE A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**. Vitória-ES, 2017-2018.
- BARROCO, Maria Lucia Silva; TERRA, Sylvia Helena. **Código de Ética do Assistente Social comentado**. Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), São Paulo, Cortez, 2012.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra : uma política para o SUS – 3. ed. – Brasília, 2017.**
- COSTA, I. P; LIMA, R. F. N. **Política de Saúde da População Negra, Serviço Social e racismo institucional Serviço Social em Perspectiva**, Montes Claros (MG), volume 6, número 2, jan./jul. 2022
- IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 29. Ed- São Paulo, Cortez; [Lima, Peru] : CELATS, 2009.
- MOREIRA, Tales Willyan Fornaizer. **Serviço Social e luta antirracista: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo**. Belo Horizonte- MG, Ed. Letramento, 2020.
- NASCIMENTO, L , F, Rodrigo; COSTA , P, Isabelly. **Política de Saúde da População Negra, Serviço Social e Racismo Institucional**. Revista Serviço Social em Perspectiva. p. 233-248, 2022.
- PASSOS, Rachel Gouveia. **Holocausto ou Navio Negroiro?": inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira**. Argumentum, v. 10, n. 3, p. 10-23, 2018. Disponível em:<https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/21483>.
- ROCHA, Roseli. **A inserção da temática étnico-racial no Serviço Social**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n.79, p.148-161, 2004.
- OLIVEIRA, Fátima. **Saúde da População Negra: Brasil ano 2001**. Organização Pan- Americana de Saúde (OPAS), Brasília, 2003.
- TAVARES, Joana. (2010). **Saúde é a capacidade de lutar contra tudo o que nos oprime**. Setor de Comunicação, MST - Movimento dos trabalhadores Rurais Sem, Terra. Acessado em: 24 de abril de 2023, de: <[www.mst.org.br](http://www.mst.org.br)>